

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta
- b) Categoria: COMPLEMENTAÇÃO OU PRIMEIRO INVESTIMENTO
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Organização temporal: SERIADA ou NÃO SERIADA
- e) Duração por episódio (se for o caso):
- f) Duração total prevista:
- g) Segmento de mercado de destinação inicial: Salas de Cinema, TV Paga, TV Aberta, Vídeo por Demanda (*streaming*)
- h) É adaptação de obra intelectual de terceiros **SIM ou NÃO**
- i) Detém Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional: **SIM ou NÃO**
- j) Diretor(a)
- k) O(a) diretor(a) é estreante **SIM ou NÃO** (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO)
- l) O(a) diretor(a) é residente no estado do Rio de Janeiro há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL (apenas para projetos da linha de ação: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS): **SIM ou NÃO**
- m) Visão / abordagem estética do (a) diretor(a)
- n) Pontos fortes da proposta
- o) Perfil do público alvo
- p) Estratégias de alcance ao público alvo
- q) Plano de financiamento/composição de fontes (máximo 1.000 caracteres)
- r) Link para o filme ou material filmado (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS, se for o caso)
- s) Valor total da proposta:
- t) Valor solicitado à RIOFILME:
- u) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 10.9.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- v) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- w) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- x) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- y) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- z) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: **SIM ou NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Roteiro contendo:
 - i) descrição dos personagens ou objetos centrais do documentário;
 - ii) estratégias de abordagem (por exemplo: entrevistas, utilização de material de arquivo, narração, acompanhamento de atividades ordinárias ou extraordinárias, reencenações, performances, animações, trilha sonora, etc; e
 - iii) sugestão de estrutura (arco narrativo e/ou forma como se pretende organizar as estratégias de abordagem no corpo da obra audiovisual).

- c) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- d) Cronograma (ANEXO V)
- e) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO VI)
- f) Foto de Pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 7.2.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo. (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)
- g) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
- h) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VIII ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- i) Contrato de Cessão ou Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- j) Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (se for o caso)
- k) Carta de intenção ou contrato de pré-licenciamento ou distribuição, ou outros contratos relevantes para a análise da proposta (se for o caso)
- l) Cópia de documento oficial de identificação com foto do (a) diretor (a) residente há mais de 1 (um) ano no estado do Rio de Janeiro; (se for o caso)
- m) Cópia de dois comprovantes de residência no estado do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) diretor (a) (OPCIONAL na LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS/ OBRIGATÓRIO na LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO), sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL.
 - ii) 1 comprovante emitido até 1 (um) mês contado da data de publicação deste EDITAL.Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) diretor (a) deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XI do EDITAL.
- n) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes - Contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na produção ou finalização do filme (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)